

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SESCOOP/RS

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2023

Boletim 01

A Pregoeira do Sescoop/RS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n. 005/2023 da mesma entidade, vem apresentar resposta aos questionamentos realizados por possíveis licitantes, nos termos que seguem:

Prezados, boa tarde!
Viemos através deste questionar referente ao PE 01/2023:

Questionamento 01:

É solicitado no edital "Memória: mínimo Memória de 16GB, DDR4; expansível até 32GB".

A fim de viabilizar a oferta de equipamentos produzidos pelos principais fabricantes mundiais de equipamentos como a DELL neste item, entendemos que serão aceitos equipamentos com 2 Slots de memória com 16Gb instalada. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não está correto o entendimento, devemos salientar que também consta no descritivo que a memória deverá ser expansível até 32GB, significa que serão aceitos equipamentos com 2 Slots de memória e com 1 (uma) memória de 16GB instalada.

Questionamento 02:

É solicitado no edital que o equipamento disponha de bateria com no mínimo 4 células. Devido atualização nas linhas de produção dos principais fabricantes mundiais, como a Dell, e da nova linha de processadores, que possuem menos consumo de energia, entendemos serão aceitos equipamentos com baterias de 3 células e 41Wh. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não está correto o entendimento, tendo em vista que os principais fabricantes, como a DELL, HP e Lenovo, apresentam especificações de bateria de 4 células e 54Wh para os equipamentos com processadores de 12ª geração Intel® Core™ i7 ou Rayzen® 7.

O Presente boletim será publicado no site do Sescoop/RS:
<http://www.sescoopr.rs.coop.br/publicacoes/licitacoes/>

Porto Alegre, 26 de outubro de 2023.

Luciana Futuro Pfitscher
Presidente da Comissão Permanente de Licitações